

PREFEITURA CONCLUI OBRAS DO NOVO POSTO DE SAÚDE DE JARDIM IPITANGAS



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, concluiu a construção do novo posto de Estratégia de Saúde da Família do bairro Jardim Ipitangas. Após inaugurada, a unidade representará um grande avanço na saúde pública da região.

A unidade conta com amplos consultórios de especialidades médicas, além da sala de atendimento odontológico, coletas para exames laboratoriais, vacinas e acompanhamentos para diabéticos, hipertensos, gestantes (pré-natal) e recém-nascidos.

A ESF também contará com equipes de Agentes Comunitários de Saúde, que trabalharão preventivamente com visitas e atendimentos domiciliares às famílias cadastradas dos bairros de atuação,

e Médicos de Saúde da Família, que visitarão os pacientes que não podem ir à unidade de saúde. Todo o prédio obedeceu as normas de segurança e acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Após a conclusão da obra, as equipes da Secretaria Municipal de Saúde assumem o prédio para equipar o local.



Assim que os procedimentos forem concluídos, a Prefeitura de Saquarema poderá realizar a entrega da nova ESF à população.

O novo posto de Estratégia de Saúde da Família do bairro Jardim Ipitangas está localizado na Rua Teresópolis, esquina com a RJ 102, na Estrada de Praia Seca.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação	04



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO. NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA. DEPOSITE NA LIXEIRA. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 26 da quadra D, com a área de 450,00m², situado na Rua José Maria Castanho, no bairro do Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 26 da quadra D, com a área de 450,00m², situado na Rua José Maria Castanho, no bairro do Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da frente para a Rua José Maria Castanho; 15,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 03; 30,00m pelo lado direito onde confronta com os lotes nºs 27 e 28; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 25; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 34.366.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado a construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 25 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.181
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Igson Thadeu Mello da Silva, matrícula nº 959748-1, pela exoneração a pedido, em 24 de outubro de 2022, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 19.477/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 25 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.182
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 734 de 10 de agosto de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 964, em 11 de agosto de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 25 de outubro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.183
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.140 de 17 de outubro de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.014, em 18 de outubro de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 25 de outubro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 135/2021.

Processo Administrativo nº 10.318/2021

Ref.: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros, incluindo a elaboração de projetos executivos de engenharia conforme premissas do projeto básico, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA – CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 23/09/2021.

Valor da supressão: R\$ 112.940,67 (cento e doze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

Valor do acréscimo: R\$ 846.835,22 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Valor do contrato após supressão e acréscimo: R\$ 17.239.249,95 (dezesete milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022

Processo Administrativo nº 16.364/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.



Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: U.V. Bello Junior ME - CNPJ nº 32.147.670/0001-21

Objeto: O objeto desta contratação é a realização de show para festa dos professores pela contratada do cantor Bira Bello, que irá realizar-se no dia 14 de outubro do ano de 2022, às 19:00h, no Cineia Fest House - Saquarema/RJ, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 16.364/220
Contrato nº 198/2022.**

Objeto: O objeto dessa contratação é a realização de show para festa dos professores pela contratada do cantor Bira Bello, que irá realizar-se no dia 14 de outubro do ano de 2022, às 19:00h no Cineia Fest House - Saquarema/RJ, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Pablo Corrêa da Glória – matrícula nº 954330, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 198/2022 do processo administrativo nº 16.364/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual

sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 240 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ingridy de Souza Macedo, matrícula nº 889768, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 04/10/2022, que se estenderá até 01/04/2023, conforme o Processo nº 19.467/2022.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

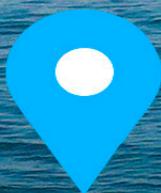
Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

